DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 378/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, no Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e no artigo 193, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e alterações,

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, autos nº 059/2026 desta Autarquia, instaurado pela Portaria Dmae nº 039/2026, publicada no Diário Oficial “O Município” nº 7288, de 5 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° ABSOLVER o servidor M. O. S., matrícula 2273-0, diante da ausência de constatação efetiva de prática de infração disciplinar por parte do servidor denunciado, sendo improcedente a denúncia administrativa formulada, com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar Municipal nº 040/1992 e alterações, determinando por conseguinte o arquivamento do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: 140cb916-868b-4bf0-b440-d8ceebb6db16